Indicação

Nº do Protocolo: 2026031410000283

Nº SAPL: 0361/2026

Registrado por JOHN SANTOS MONTEIRO em 26 de março de 2026 às 14:09

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1774534206582_c0478769-3110-44d0-9188-ea0257107e86

Autores:

JOHN SANTOS MONTEIRO

INDICAÇÃO Nº

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A INSTALAR UM POSTO DE SEGURANÇA DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, NA RUA DR. BERNARDO FEITOSA, AO LADO DA ARENINHA DA SABIAGUABA E DO Nº 1000, BAIRRO SABIAGUABA, NA FORMA QUE INDICA.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O **VEREADOR JOHN MONTEIRO (PSB)**, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, com o devido respeito e acatamento, à presença de vossa Excelência da douta Mesa Diretora desta augusta casa Legislativa, propor a indicação do projeto de Lei em epígrafe, a fim de que o mesmo seja posto à apreciação dos pares e encaminhado ao Poder Executivo Municipal, retornando na forma de Mensagem.

DEPTO. LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, DE MARÇO DE 2026.

JOHN SANTOS MONTEIRO

JOHN MONTEIRO
VEREADOR- PSB

Assinado por JOHN SANTOS MONTEIRO em 26/03/2026 11:10
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1774534206582_c0478769-3110-44d0-9188-ea0257107e86

INDICAÇÃO Nº

PROJETO DE LEI Nº

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A INSTALAR UM POSTO DE SEGURANÇA DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, NA RUA DR. BERNARDO FEITOSA, AO LADO DA ARENINHA DA SABIAGUABA E DO Nº 1000, BAIRRO SABIAGUABA, NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a instalar um Posto de Segurança da Guarda Municipal de Fortaleza, na Rua Dr. Bernardo Feitosa, ao lado da Areninha da Sabiaguaba e do nº 1000, Bairro Sabiaguaba, na forma que indica.

Art. 2º – As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPTO. LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, DE MARÇO DE 2026.

JOHN Santos monteiro

JOHN MONTEIRO
VEREADOR- PSB

Assinado por JOHN SANTOS MONTEIRO em 26/03/2026 11:10
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1774534206582_c0478769-3110-44d0-9188-ea0257107e86

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal a instalação de um Posto de Segurança da Guarda Municipal de Fortaleza, na Rua Dr. Bernardo Feitosa, ao lado da Areninha da Sabiaguaba e do nº 1000, Bairro Sabiaguaba.



A solicitação é fruto de demandas constantes dos moradores da região, onde a presença da Guarda Municipal nesse ponto estratégico proporcionará maior tranquilidade à comunidade, além de reforçar o patrulhamento preventivo e ostensivo, colaborando para a redução dos índices de violência no bairro.

Dessa forma, acreditamos que a instalação do posto de segurança trará mais proteção à população local e contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Bairro Sabiaguaba.

Portanto, diante do relevante interesse sociar em torno da medida, peço o apoio dos meus pares para a devida aprovação do presente projeto.

JOHN SANTOS MONTEIRO

JOHN MONTEIRO
VEREADOR- PSB

Assinado por JOHN SANTOS MONTEIRO em 26/03/2026 11:10
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1774534206582_c0478769-3110-44d0-9188-ea0257107e86

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 26 de março de 2026 às 11:09

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1774534206582_c0478769-3110-44d0-9188-ea0257107e86

Documento assinado por

JOHN SANTOS MONTEIRO